

Boletim de Serviço

nº 482, de 23 de março de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 314/2022, de 22 de março de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 315/2022, de 23 de março de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 316/2022, de 23 de março de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 317/2022, de 23 de março de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 318/2022, de 23 de março de 2022.....	08
PORTARIA-SEI nº 319/2022, de 23 de março de 2022.....	09
PORTARIA-SEI nº 320/2022, de 23 de março de 2022.....	10
PORTARIA-SEI nº 324/2022, de 17 de março de 2022.....	11

Portaria-SEI nº 314, de 22 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria-SEI nº 359, de 29 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 316 em 30/04/2021 e a Portaria-SEI nº 030/2020, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 172 em 04/02/2020, que designam as Referências Técnicas em Enfermagem.

Art. 2º Designar Adriana Aparecida Pereira, Siape 155****, como Referência Técnica em Enfermagem responsável pelo Hospital São Geraldo, Imaginologia, Cardiologia, Bloco Cirúrgico e Central de Materiais Esterilizados.

Art. 3º Designar Camila Ferreira Corrêa, Siape 225****, como Referência Técnica em Enfermagem responsável pela Clínica Médica (7º andar, 8º leste e sul), Clínica Cirúrgica e Onco-hematológica e Serviço de Nefrologia e Urologia.

Art. 4º Designar Cristina Pereira de Souza Lima, Siape 227****, como Referência Técnica em Enfermagem responsável pela Central de Equipamentos e Endoscopia.

Art. 5º Designar Francielle Profeta Rodrigues, Siape 199****, como Referência Técnica em Enfermagem responsável pelo Ambulatório Bias Fortes, Ambulatório São Vicente, Ambulatório Jenny de Andrade Faria, Ambulatório Borges da Costa, Ambulatório de Dermatologia e áreas hospitalares: Clínica Cirúrgica (2º andar) e Transplantes (9º leste).

Art. 6º Designar Gustavo Cesar Augusto Moreira, Siape 220****, como Referência Técnica em Enfermagem responsável pelo Pronto Socorro, Central de Transportes e Unidade Coronariana.

Art. 7º Designar Isadora Virginia Leopoldino Cardoso, Siape 234****, como Referência Técnica em Enfermagem responsável pelo Posto de Coleta de leite humano, Laboratório de Reprodução Humana e Sala de Vacinas.

Art. 8º Designar Natália Alves Cruz Ferreira, Siape 215****, como Referência Técnica em Enfermagem responsável pelo CTI adulto, CTI do Pronto Socorro e Hemodiálise.

Art. 9º Designar Thais Oliveira Gomes, Siape 197****, como Referência Técnica em Enfermagem responsável pelo CTI Pediátrico, Pediatria, Neonatologia e Maternidade.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Processo nº 23537.001314/2018-12

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

PORTARIA nº 315, de 23 de março de 2022.

O Colegiado Julgador composto pela Superintendente, pelo Gerente de Atenção à Saúde e pela Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma,

RESOLVE:

Art. 1º Absolver o empregado público indiciado no Processo nº23537.001314/2018-12, com fundamento nas conclusões contidas no Relatório Final da comissão de Processo Administrativo Sancionador e as recomendações do Setor Jurídico de Procedimentos Disciplinares contidas no PARECER Nº 26/2022/SJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EB-SERH e proceder com o arquivamento do presente processo.

Art. 2º Determina-se ao Setor de Farmácia Hospitalar que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente plano de ação para cumprimento das recomendações apresentadas pela Comissão apuradora, envidando todos os esforços para adequação institucional às diretrizes do Ministério da Saúde constante na Portaria de número 344 de 1998.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 316, de 23 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e,

1. Considerando a necessidade de propor uma gestão compartilhada para orientar os processos de desenvolvimento de pessoas;
2. Considerando o disposto na Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria-SEI nº 297, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 478 em 16/03/2022, que designa os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas da Ebserh, no seguinte termo:

- Representante Titular da Gerência Administrativa: onde se lê "Rosane de Souza Castro", leia-se "Rosane de Castro Gonçalves."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 297 de 15 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 317/2022, de 23 de março de 2022

Processo nº 23537.001800/2022-17

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Sílvia Zenóbio Nascimento, SIAPE nº 1329068, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, por motivo de impedimentos alegados através do Despacho ([20292256](#)), de 18 de março de 2022, e designar Ana Paula Borges Santos Ruas de Lucena, SIAPE 1839545, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, lotada no HC-UFMG, para constituir e presidir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.001800/2022-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 318/2022, de 23 de março de 2022

PROCESSO Nº 23537.024671/2021-46

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 862/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 21 de setembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1033/2021, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 25 de outubro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 1158/2021, de 26 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 093/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 451, de 26 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria SEI nº 230/2022, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 469 de 25 de fevereiro de 2022 referente ao Processo nº 23537.024671/2021-46, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 41/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH, de 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 319/2022, de 23 de março de 2022

PROCESSO Nº 23546.083405/2021-46

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria-SEI nº 1245/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 441, de 30 de dezembro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 102/2022, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 454, de 01 de fevereiro de 2022, reconduzido pela Portaria SEI nº 238/2022, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG nº 469 de 25 de fevereiro de 2022 referente ao Processo nº 23546.083405/2021-46, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 40/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH, de 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 320/2022, de 23 de março de 2022

PROCESSO Nº 23546.065160/2020-94

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 358/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 30 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 559/2021, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 344, de 28 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 688/2021, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 829/2021, de 25 de agosto de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 940/2021, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 392, de 04 de outubro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1127/2021, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 23 de novembro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 027/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 07 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria SEI nº 228/2022, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG nº 469 de 25 de fevereiro de 2022, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 42/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 324, de 17 de março de 2022

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([20184000](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumos necessários às atividades da Unidade de Diagnóstico por Imagem em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Eduardo dos Santos Junior, SIAPE: 223****

II- Carla de Oliveira Arcebiso, SIAPE: 227****

III- Leandro Américo da Cruz , SIAPE 226****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh